UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - http://www.ufvjm.edu.br

EDITAL Nº 01/2025/DRI/UFVJM

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES E PROFESSORES DE ORIGEM HISPANO-AMERICANA PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO DE EXTENSÃO "INTERCÂMBIO BRASIL-AMÉRICAS" NA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

Processo nº 23086.052708/2025-13

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) torna público o edital para seleção de estudantes e professores de origem hispano-americana para participarem da ação de extensão "Intercâmbio Brasil-Américas", promovido pelos Cursos de Licenciatura em Letras e Bacharelado em Turismo da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades da UFVJM, com o apoio da Diretoria de Relações Internacionais e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Proporcionar aos estudantes e professores de origem hispano-americana a participação no programa "Intercâmbio Brasil-Américas", com foco na promoção e difusão, em âmbito internacional, dos diversos aspectos relacionados ao patrimônio e à cultura brasileira, como a língua, culinária, natureza, tradição, musicalidade;

1.2. Proporcionar aos estudantes e professores da UFVJM e de Diamantina/MG a participação no Programa de Intercâmbio Brasil-Américas, oportunizando o aprendizado de idiomas e culturas estrangeiros.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para estudantes e/ou professores de origem hispano-americana, não residentes no Brasil.

2.2. A classificação dos candidatos aprovados se dará em função da avaliação e seleção das propostas apresentadas para realização de atividades culturais e de ensino da língua espanhola na UFVJM como contrapartida (Anexo II).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **28 de março a 28 de abril de 2025.**

3.2. Poderão se inscrever estudantes e professores residentes em países de origem hispano-americana que tenham vínculo ativo com instituição de ensino e tenham interesse na língua portuguesa e cultura brasileira.

3.3. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá providenciar:

a) Formulário de Inscrição, em formato digital, devidamente preenchido eletronicamente (Anexo I);

b) Cópia em formato digital (PDF ou PNG) do passaporte válido ou documento oficial de identificação proveniente de algum dos países membros do Mercosul (Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai, ou Venezuela);

c) Documento em formato digital (PDF ou PNG) que comprove vínculo efetivo com instituição de ensino localizada em algum dos países de origem hispano-americana citados no item anterior;

d) Proposta de plano de trabalho elaborada em formato digital (PDF ou PNG), para realização de atividades culturais e de ensino da língua espanhola - conforme instruções e modelo dispostos no Anexo II edital, para um público-alvo composto por 30 (trinta) estudantes e/ou professores da UFVJM e de Diamantina/MG, de nível de aprendizado iniciante A1, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas e, que deverão estar divididas em 4 (quatro) encontros presenciais de 4 (quatro) horas cada um.

3.4. A documentação descita no item 3.3 deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: gustavo.dearaujo@ufvjm.edu.br até o dia 28 de abril de 2025.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos deverá considerar a nota atribuída à proposta de plano de trabalho elaborada, de realização de atividades culturais e de ensino da língua espanhola (Anexxo II), no valor máximo de 100 (cem) pontos, conduzida pelo coordenador e vice-coordenador do programa;

4.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado pela Diretoria de Relações Internacionais no endereço eletrônico http://www.ufvjm.edu.br/dri/, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o término do período de inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância ao seguinte endereço eletrônico: gustavo.dearaujo@ufvjm.edu.br.

6.2. O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7. DA ADMISSÃO E REALIZAÇÃO DO PROGRAMA !INTERCÂMBIO BRASIL-AMÉRICAS"

7.1. A admissão no Programa de Intercâmbio obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2. As atividades do Programa de Intercâmbio ocorrerão de 31 de julho a 11 de agosto de 2025, nas dependências da UFVJM (Campus JK), bem como nos sítios de relevância natural e histórico-cultural do município de Diamantina/MG, a saber: Centro
Histórico, Mercado Velho e Parque Estadual Biribiri, conforme disposto na proposta de Ação de Extensão aprovada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), sob nº 202203001150.

7.3. Após aprovação, o candidato deverá participar de reunião inicial (online) de alinhamento junto aos demais participantes aprovados, coordenadores e demais membros do Programa de Intercâmbio, em data, horário e link de acesso a serem divulgados posteriormente, para planejamento e organização das atividades a serem desenvolvidas em conjunto, conforme o Plano de Trabalho elaborado.

7.4. O candidato aprovado se comprometerá a participar de todas as atividades previstas no programa de Intercâmbio.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caberá ao coordenador do programa de Intercâmbio acompanhar e supervisionar todas as atividades previstas na programação.

8.2. Todos os custos relacionados aos serviços de alimentação, transporte e hospedagem dos estudantes estrangeiros, bem como eventuais despesas relacionadas ao programa correrão por conta dos participantes e serão contratados diretamente com as respectivas empresas fornecedoras, sem o intermédio da UFVJM.

8.3. A UFVJM dispõe de alojamento coletivo em suas dependências, que poderá ser requisitado pelos candidatos aprovados no processo seletivo, mediante solicitação e reserva prévios, conforme disponibilidade do mesmo. As solicitações de reserva de alojamento deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: gustavo.dearaujo@ufvjm.edu.br. As solicitações de reservas de alojamento serão aprovadas obedecendo a ordem de chegada dos pedidos de reserva, bem como vagas disponíveis no momento da solicitação.

9. DOS ANEXOS

9.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

9.1.1. Anexo I – Formulário de inscrição;

9.1.2. Anexo II – Proposta de plano de trabalho.

Diamantina, 28 de março de 2025.

Prof. Gustavo Aveiro de Araújo

Coordenador do Programa "Intercâmbio Brasil-Américas"

Prof.ª Etel Rocha Vieira

Coordenadora de Relações Internacionais

Documento assinado eletronicamente por **Etel Rocha Vieira**, **Coordenador(a)**, em 28/03/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Aveiro de Araujo**, **Docente**, em 28/03/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1715442** e o código CRC **A2F71629**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Disponível no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScXspx3_4e7C8K6SBsqYWbJUyLAmEACg59dIFSTI4wC4CxGOQ/viewform.

ANEXO II – PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Disponível no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfy6zbIqjwxOzagmhPZCt1gFSnmWDOvv2HgcUQy-WcIcQteDQ/viewform.